

LEI nº 1.217

Autoriza assinatura de convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Educação destinado a extensão de séries, da 5ª a 8ª, na Escola Estadual “Coronel Paiva”, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 13 de dezembro de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal